

## **DECISÃO Nº 468/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.036161/2014-47, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 442/2014 da Comissão de Legislação e Regimentos,

### **D E C I D E,**

***ad referendum*** do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 6 a 11 de dezembro de 2014, com a finalidade de participar, em Xiamen, província de Fujian, China, da 9ª Conferência Global do Instituto Confúcio, com ônus UFRGS (1 diária).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Vice-Reitor.